



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Colar do Mérito Caiçara ao Senhor João Carlos de Oliveira Neto.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica concedido o Colar do Mérito Caiçara ao Senhor João Carlos de Oliveira Neto em reconhecimento aos seus inestimáveis serviços prestados à comunidade, conforme o artigo 222 da Lei Orgânica do Município e o artigo 144, alínea “c” do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Parágrafo Único - A entrega da honraria será realizada no dia 16 de março do corrente ano, em sessão solene da Câmara Municipal de São Sebastião.

Art.2º As despesas necessárias para a execução deste Decreto Legislativo ficarão a cargo das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

João Carlos de Oliveira Neto, nascido em 18 de fevereiro de 1947, em Toque-Toque Pequeno, é uma figura emblemática de Toque-Toque Grande. Pescador e lavrador, João Carlos é um verdadeiro guardião das tradições caiçaras, da pesca de cerco artesanal e da rica herança cultural do litoral paulista. Casado com Rose, ele é pai de uma filha, Iolanda, e avô de dois netos, Artur e Ariel, sendo a família um pilar fundamental em sua vida.

Desde os nove anos, João Carlos aprendeu a arte da pesca, um conhecimento transmitido por





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

seu pai e amigos. Ele detém uma frota de nove canoas e costuma frequentar as ilhas icônicas como Toque-Toque, Montão de Trigo, Ilha das Couves, Ilha dos Gatos e Alcatrazes. Em suas andanças pelo mar, muitas histórias e “causos” são contados, como a captura de um mero impressionante de 400 kg, destacando-se por sua destreza e respeito à natureza. Para ele, não importa o nome, pois cação e tubarão são uma mesma identidade marinha.

João Carlos carrega a sabedoria ancestral de uma época em que as dificuldades cotidianas eram enfrentadas com simplicidade e resiliência. Ele compartilha memórias de um tempo em que, sem acesso a médicos, as parteiras, benzedeiras e ervas medicinais supriam as necessidades básicas de saúde de sua família numerosa.

Ecoando um clamor urgente, João Carlos adverte sobre a degradação ambiental que testemunha em sua terra natal. Ele denuncia a sobrepesca realizada por grandes empresas e a devastação das matas que reduzem o palmito e os frutos necessários à fauna local. “O mar e a mata pedem socorro”, ele alerta, percebendo a ameaça que cresce sobre os recursos naturais da Costa Sul.

Com um olhar nostálgico, João Carlos expressa o pesar por um passado onde a vida, embora desafiadora, mantinha os laços comunitários fortes e o espírito caiçara vivo. Lamenta que esse “povo” esteja desaparecendo, juntamente com práticas e valores que moldaram sua identidade. Sobrevivendo com uma dieta que valorizava a farinha e o peixe como tesouros da terra, ele afirma que se sentiam ricos, enxergando fartura onde outros veriam escassez.

João Carlos de Oliveira Neto é mais do que um simples morador de Toque-Toque Grande; ele é símbolo de uma cultura em resistência, alguém cuja vida e trabalho incessante para preservar a essência caiçara enobrecem e enriquecem o município de São Sebastião. O “Colar do Mérito Caiçara” não só reconhece suas inestimáveis contribuições, mas também reverencia sua dedicação inabalável ao legado cultural do litoral paulista.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

2 de março de 2026.

Edgar Celestino

"Edgar Eduardo Celestino"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003800320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003800320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Edgar Eduardo Celestino** em **02/03/2026 13:20**

Checksum: **F448BA78EED224F7A0FA5D62CC9E183E6AA552256440BE2A14DBA4374A0C504B**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003800320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.